

PORTARIA Nº 016/2015, de 03 de agosto de 2015.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18 § 1º do Estatuto da Entidade,

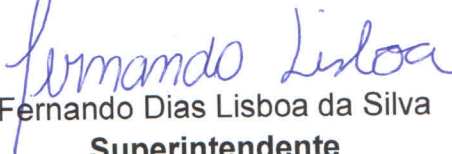
1) Considerando o aviso de férias concedido ao Superintendente do Paraná Projetos, **FERNANDO LISBOA**, de 06 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o Sr. Horácio Monteschio, Diretor de Administração e Finanças, como seu substituto, **DETERMINANDO** que as atividades e atribuições de Superintendente sejam delegadas ao ora indicado durante o período de férias acima referido.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.


Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

CONFRONTANTES: **Ao Norte:** Ilda Bonfim Castro, Rivadário Miranda Ribas, Domingos Alves de França, Sebastião Ribeiro dos Santos, João de Miranda, **Ao Oeste:** Rivadário Miranda Ribas, Antonio Pereira de Miranda, Sebastião Machado dos Santos, Antonio Rutz Alves, Martinho Carmo de Oliveira, Joana Maria de Lara, Martinho Ribeiro, Ari Pereira, Martinho Ribeiro, José Eliseo de Lara, José Ribeiro dos Santos, Adinir Stresser **Ao Sul:** Henrique Portes de Barros, Oladir Portes de Barros, Miguel Portes de Barros, Joaquim Portes de Barros, José Portes de Barros, Henrique Leder Stresser. **Ao Leste:** Benjamin Leder Stresser, Abel Ribeiro, Domingos Ribeiro, Ailton Geffer, Pedro Stresser, Ailton Geffer, Martinho Pinto da Silva, Miguel do Carmo Pereira, Ari Pereira, Isair da Silva, Vanderlei da Silva, Joaquim da Silva, Braz Prudencio Ribeiro, Izailda da Silva, Pedro Stresser, Vilson Geffer, Hamilton Macedo Castro e Ilenir Geffer.

O INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIENCIAS – ITC, através do seu Advogado que abaixo subscreve a presente, conforme Designação do Senhor Diretor-Presidente do ITC, por meio da Portaria nº 013/2015 – ITC/GP, **f a z s a b e r**, aos acima mencionados, que fica designado o **Dia 22 de Setembro de 2015, às 09:00 Horas, no barracão do Sr. José Geffer, Município de Itaperuçu, Comarca de Rio Branco do Sul-PR**, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Discriminação Administrativa do Imóvel denominado "**ESPERANCA E TAQUARAL**", com **451.5674 há.**, situado no Município de Itaperuçu, Comarca de Rio Branco do Sul-PR.

Ficam convocados a comparecer as pessoas acima nominadas, ou seus representantes legais, munidos dos seus documentos pessoais e das áreas que ocupam sobre o Imóvel acima mencionado, caso possuam, para prestarem depoimentos, apresentarem títulos e documentos, podendo arrolarem testemunhas, prestarem informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julguem proprietários ou ocupantes, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **Gilmar Jeferson Paludo**, advogado Diretor Jurídico do ITC, mandei expedir e subscrevo o presente.

Curitiba, 15 de Julho de 2015.

Gilmar Jeferson Paludo - OAB/PR nº 32.230

R\$ 294,00 - 64954/2015

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

IPARDES

PORTARIA N.º 013/2015 - IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 do Decreto n.º 1419/92, e com base na Lei n.º 8666/93, resolve nomear os servidores abaixo, como gestores do Contrato de Prestação de Serviços 008/2014-SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e a Empresa Nutricash Serviços Ltda., do novo modelo de gerenciamento dos combustíveis utilizados pela frota pública, com o fornecimento de combustíveis em postos comerciais previamente credenciados pela contratada em todos os municípios do Estado do Paraná, mediante o uso do cartão magnético de pagamento, dos veículos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, do qual este IPARDES é parte integrante,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Caroline Batista Ribeiro, RG nº 9.236.972-2, titular, e José Osvaldo Fritz Costa, RG nº 3.237.282-1, suplente, como gestores do Contrato de Prestação de Serviços 008/2014-SEAP/DETO, no âmbito do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

Julio Takeshi Suzuki Júnior

Diretor-Presidente

R\$ 168,00 - 64932/2015

Paraná Projetos

PORTARIA N.º 016/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, § 1º do Estatuto da Entidade,
1) Considerando o aviso de férias concedido ao Superintendente do Paraná Projetos, **FERNANDO LISBOA**, de 06 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** o Sr. **Horácio Monteschio**, Diretor de Administração e Finanças, como seu substituto, **DETERMINANDO** que as atividades e atribuições de Superintendente sejam delegadas ao ora indicado durante o período de férias acima referido.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

R\$ 105,00 - 64865/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo

CCC

CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A

PORTARIA N.º 07/2015

O Diretor Presidente do Centro de Convenções de Curitiba S/A, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º letra "C" do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Ana Cristlina Ribeiro - RG n.º 4.202.930-0, como Gestora para fins de acompanhamento da parte do Centro de Convenções de Curitiba, referente ao Contrato de prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e a Empresa Nutricash Serviços Ltda., e Meri Margarida Fernandes dos Santos - RG n.º 5.898.841-3, como Fiscal e substituta da Gestora.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba 30 de Julho de 2015.

Jorge Luiz de Paula Martins

Diretor Presidente

R\$ 147,00 - 64938/2015